



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA
REGULAMENTO TÉCNICO 2026

CATEGORIA PRO MOD – PM

DEFINIÇÃO:

a) Participam destas categorias veículos bipostos nacionais e importados, turismo, de produção em série, réplicas e protótipos, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas. O piloto deve estar sentado no lado direito ou esquerdo do veículo.

HOMOLOGAÇÃO:

- a) Veículos de turismo, réplicas e protótipos.
- b) Permitido o uso de veículos de 01 (um) ou mais lugares.
- c) A denominação desta categoria será Pro Mod.
- d) A entrada e saída do piloto deve ser feita obrigatoriamente pela porta lateral, não sendo permitido que a carroceria se desloque para a saída.

PESO MÍNIMO:

a) Motores 4 ou 5 CILINDROS com capacidade volumétrica de até 200 polegadas cúbicas (3,3L):

- **850 kg** (oitocentos e cinquenta quilos);

b) Motores 6 CILINDROS com capacidade volumétrica livre:

- **950 kg** (novecentos e cinquenta quilos);

c) Motores 8 CILINDROS do tipo “SmallBlock” com capacidade volumétrica máxima admitida de até 430 polegadas cúbicas (7,0 L):

- **900 kg – 1980 lbs** - para veículos aspirados, com injeção de óxido nitroso;
- **1.174 kg – 2585 lbs** – Roots supercharger
- **1.169 kg – 2575 lbs** – Screw supercharger (82% Max overdrive) **sem** lock-up
- **1.192 kg – 2625 lbs** – Screw supercharger (82% Max overdrive) **com** lock-up
- **1.090 kg – 2400 lbs** – Centrifugal supercharger **permitido** lock-up
- **1.044 kg – 2300 lbs** – Biturbo 88mm max **permitido** lock-up
- **1.067 kg – 2350 lbs** – Biturbo 94mm max **permitido** lock-up

- **1.022 kg – 2250 lbs – 1 turbo 131mm permitido lock-up**

d) Motores 8 CILINDROS do tipo “Big Block” com capacidade volumétrica acima de 430 polegadas cúbicas (7,0 L):

- **1050 kg – 2310 lbs** - para veículos aspirados, com injeção de óxido nitroso;
- **1.135 kg – 2500 lbs** – Roots supercharger (24% Max Overdrive) **sem** lock-up
- **1.158 kg – 2550 lbs** – Roots supercharger (24% Max Overdrive) **com** lock-up
- **1.189 kg – 2620 lbs** – Screw supercharger (98% Max overdrive) **sem** lock-up
- **1.212 kg – 2670 lbs** – Screw supercharger (98% Max overdrive) **com** lock-up
- **1.174 kg – 2585 lbs** – Centrifugal supercharger **sem** lock-up
- **1.196 kg – 2635 lbs** – Centrifugal supercharger **com** lock-up
- **1.165 kg – 2565 lbs** – Biturbo 88mm max **sem** lock-up
- **1.187 kg – 2615 lbs** – Biturbo 88mm max **com** lock-up
- **1.233 kg – 2715 lbs** – Biturbo 98mm max **com** lock-up
- **1.067 kg – 2350 lbs** – 1 turbo 131mm **permitido** lock-up

e) Adição/Subtração de peso para motores 8 cilindros:

- **+ 11 kg – 25 lbs** – veículos com transmissões com 4 ou mais velocidades para frente
- **+ 23 kg – 50 lbs** – veículos com centrifugal supercharger billet
- **+ 45 kg – 100 lbs** – veículos biturbos 88mm com Stepped Compressor Wheel (extended tip). Proibido biturbo 98 mm com Stepped Compressor Wheel (extended tip)
- **- 23 kg – 50 lbs** – veículos com centrifugal supercharger F3R-136

MOTOR:

- a) Permitida a substituição do motor original por de outro fabricante, podendo ser nacional ou importado.
- b) As capacidades volumétricas devem seguir o exposto no item peso mínimo deste regulamento.
- c) Permitido o recuo do motor.
- d) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor /caixa de câmbio / diferencial pode ser alterada.

SISTEMA DE IGNIÇÃO:

- a) Marca e tipos livres.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Livre.

CABEÇOTE:

- a) Livre.

ALIMENTAÇÃO:

- a) Sistema de alimentação livre.



- b) Permitida a “superalimentação” com óxido nitroso, “blower”, turbo, supercharger e outros que possam surgir conforme tabelas do item **Peso Mínimo**.

ESCAPAMENTO:

- a) Livre. Vide Regras Gerais

SUSPENSÃO:

- a) Proibida a suspensão rígida.
b) Demais alterações livres.

TRANSMISSÃO:

- a) **Caixa de câmbio livre.**
b) Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de no mínimo 3 mm (três) milímetros de espessura, para que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

EMBREAGEM:

- a) Livre.

RODAS E PNEUS:

- a) As rodas são livres.
b) Permitido o uso de qualquer tipo de pneus, nacional ou importado, “slick” de qualquer tipo ou os pneus específicos para uso em competições.
c) Os pneus devem estar em bom estado de conservação.
d) Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

SISTEMA DE FREIO:

- a) O sistema de freio é livre, e deve estar funcionando com eficiência.
b) Não é permitida a utilização de freios de motonetas ou bicicletas.

CARROCERIA E CHASSI:

- a) São permitidas alterações na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que as mesmas não alterem as características visuais básicas e que a mesma possua toda a segurança necessária. A carroceria em aço ou fibra, em caso de chassi tubular, deve ser solidamente fixada ao mesmo.
b) As portas devem ser funcionais, abrir e fechar com facilidade e dar acesso direto ao interior do habitáculo.
c) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção com 3 cm de borda, ou sistema tipo “fraldão”, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que porventura possa ser derramado, e conter as peças expelidas em caso de

quebra ou vazamento do motor ou caixa. Este sistema deve ter tamanho suficiente para “cobrir” a área do cárter do motor e da caixa de câmbio. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos.

- d) O “fraldão” deve ser constituído de material resistente e antichamas.
- e) Complemento Vide Regras Gerais.

HABITÁCULO:

- a) Veículos sem vidro ou “Lexan” (polycarbonato) na porta do piloto deverão ter rede de contenção em seu lugar.
- b) Complemento vide Regras Gerais

SISTEMA ELÉTRICO:

- a) A tensão, capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.
- b) A bateria deve estar solidamente fixada, e recoberta por uma caixa plástica ou de alumínio caso a mesma esteja dentro do habitáculo do veículo.

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) O sistema de lubrificação é livre.
- b) No caso de algum componente ou reservatório estar localizado no habitáculo do veículo, uma parede antichamas deve ser construída, recobrindo estes componentes, de modo a proteger o piloto de possíveis vazamentos.
- c) Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 4 (quatro) litros.

CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

- a) O percurso da linha de combustível é livre.

SEGURANÇA:

- a) Vide Regras Gerais
- b) Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura. Estão liberados desta exigência os câmbios com homologação “SFI” (ex. marca Lenco, Browell, etc).
- c) Deve ser construído sistema de extinção de incêndio, com acionamento ao alcance do piloto, composto de um extintor de incêndio do tipo ABC com pelo menos 4 kg (quatro quilos) ou halon de 5lbs, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível. Este sistema deve ser composto ainda, de um disparador externo marcado com uma letra “E” vermelha em um círculo branco com borda vermelha, com diâmetro mínimo de 10 cm (dez centímetros) na parte interna e externa do veículo.



- d) Obrigatório o uso de cinta de contenção nos compressores do modelo “ROOTS”.
- e) Obrigatório o uso de cinta de contenção nos compressores do modelo “PSI”/”SCREW”, bem como da capa de material tipo “cordura” ou balístico.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

Comissão Nacional de Arr., Drift e Track Day
Fabio Felix Pascoal
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180
Tel: (55-21) 2221-4895